

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

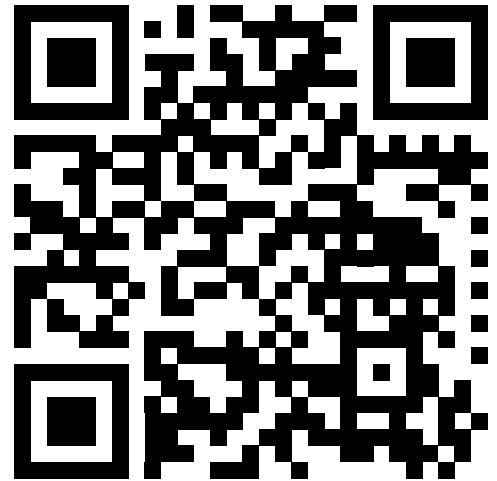
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 19/09/2022 16:17:40
IP com nº: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=523

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO: 034/2022 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 040/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: 038/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 040/2022 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA D. R. BORGNETH.
- PORTARIA: 039/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 028/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA V. S. COSTA & CIA LTDA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2022 - REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº034/2022 -
REPUBLICAÇÃO**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº034/2022, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA, com abertura prevista para o dia **28 de SETEMBRO de 2022, às 09:00h (Nove horas) na plataforma Compras Públicas, FICA ADIADO "SINE DIE"**, motivo: Análise minuciosa das impugnações apresentada e posterior republicação. Anajatuba - MA, em 16 de SETEMBRO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº042/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
040/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - FMS

CONTRATO Nº 040/2022 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através Do Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **D. R. BORGNETH**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias (segunda aquisição), nas quantidades, especificações e valores estabelecidos a seguir, de acordo com a Portaria nº 2.485, de 14 de agosto de 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 16/09/2022 e

encerramento em 16/09/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **DANIELA RÉGO BORGNETH**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 16 de setembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 038/2022**

**PORTARIA/SEMUS Nº 038/2022-SEMUS, DE
16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 040/2022 - FMS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através Do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **D. R. BORGNETH**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **ISADORA COSTA ARAGÃO**, Decreto nº 076/2022, CPF nº 604.743.133-01, Cargo Coordenadora de Saúde Bucal, para exercer a função de **FISCAL** do **Contrato nº 040/2022 - FMS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **D. R. BORGNETH**, CNPJ nº 19.253.019/0001-78.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 040/2022 - FMS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 039/2022**

**PORTARIA/SEMUS Nº 39/2022-SEMUS, DE 19
DE SETEMBRO DE 2022.**

Designar servidor para a função de Fiscal do



Contrato nº 028/2022 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

Considerando a exoneração da Servidora DEBORA CAROLINA CARNEIRO DUTRA, da Coordenadora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 028/ 22;

Art. 2º Designar o/a servidor(a) Enny Marcia Sousa da Silva, Matricula nº 215585-2, CPF nº 819.439.893, -20 Cargo Enfermeira, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 028/2022-SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº05.286.960/0001-83.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 028/2022 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

